



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 062/2025.

Designa o servidor Vanderly Rudge Gnoato como Fiscal Titular, e o servidor Ieniqui Pivetta Sansonowicz como Fiscal Suplente do Contrato nº 042/2023, revoga a Portaria 0287/2023 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **RODRIGO DESORDI FERNANDES**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Vanderly Rudge Gnoato, para exercer a função de Fiscal Titular e o servidor Ieniqui Pivetta Sansonowicz, como Fiscal Suplente, do Contrato nº 042/2023, Processo Administrativo nº 036/2023, que tem como o objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas para a Câmara Municipal de Sorriso – MT

Art 2º Fica revogada a Portaria nº 0287 de 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de janeiro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

